

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRELIMINAR - EDITAL 02/2023

O **Município de Guarani das Missões/RS**, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação preliminar das inscrições: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em virtude da ausência de pagamento ou pagamento efetuado em desacordo com as regras estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições. O resultado preliminar das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência consta no **Anexo III** deste edital. O resultado preliminar das solicitações de atendimento especial para realização de prova consta no **Anexo IV** deste edital. O resultado preliminar das solicitações de inscrição objetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado consta no **Anexo V** deste edital.

1.2. Não há candidatos com inscrições homologadas para os cargos de **Monitor de Informática e Professores: Artes e Língua Polonesa**, em razão da ausência de pagamento ou de pagamento realizado em desconformidade com as disposições do Edital de Abertura das Inscrições.

2. Nominata da Banca: Durante o período recursal abaixo estipulado, na área do candidato, no campo “mais informações”, os candidatos poderão consultar a nominata da Banca.

3. Interposição de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **09 a 13/02/2023**, diretamente no *site* **www.objetivas.com.br**, no campo “recursos”, localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação.**

3.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido (somente dias úteis), os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na **Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS** (Rua Boa Vista, nº 265, Bairro Centro), no horário **das 7h às 13h.**

4. Eventualmente, se houver mais de uma inscrição do mesmo candidato, para vagas cujas provas estejam previstas para o mesmo turno, conforme informado na tabela do item 5.1.2 do Edital de Abertura das Inscrições, o candidato deverá optar POR UMA DAS PROVAS, **sendo vedado realizar mais de uma prova na mesma data e turno**, descabendo quaisquer alegações de prejuízo e/ou solicitações de ressarcimento da importância paga a título de taxa de inscrição.

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Guarani das Missões/RS, 08 de fevereiro de 2023.

JERÔNIMO JASKULSKI,
Prefeito

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Osmar Bruneslau Scremin
Código Identificador:A780CE69

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 08/02/2023. Edição 3505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>